



Câmara Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2009

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

APROVADO
EM SESSÃO 14/07/09
Quarta

PROTOCOLO

Protoc. n.º 512, Liv. 21 Fls. 79, em 14.07.09

Horas: 15:20

Quarta
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
332/2009

AUTOR: Vereador **CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO-PDT**

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, solicitando que seja analisada a possibilidade de construir 3 pontes, sobre o Córrego Voadeira, acesso à Cachoeira Pé-da-Serra.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 13 de julho de 2009.

Carlos José Sávio de Carvalho
CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que Barra do Garças, como cidade turística, tem que valorizar cada vez mais suas potencialidades, revitalizando parques, acessos aos pontos e trilhas, etc., como forma de proporcionar comodidade aos turistas que nos visitam todos os anos, e assim sendo, estamos formulando esse pedido, de construção de 3 lances de pontes, sobre o Córrego da Voadeira, no acesso à Cachoeira Pé da Serra.

Assim sendo, formulamos esse pedido, esperando contar com a atenção do ilustre Prefeito e do Secretário, no atendimento desse nosso pedido.

CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO

Vereador - PDT

EMPREITEIRA N. S. ABADIA

Empreiteira de Construção M. Garcia LTDA - Fone 66-3401-4631
CNPJ. 37.446.044/0001-50 INSC. MUNICIPAL 2248

Demonstrativo de Mão-de-Obra empregada na construção de pontes que dão acesso a
Cachoeira Pé-da-Serra.

1ª- Ponte sobre o Corrego Voadeira

Item	Largura	Comprimento	Altura	Vir/mts4
	1,50 m	36 metros	04 metros	R\$ 300,00
		Valor Total da 1ª Ponte		R\$ 10.800,00

2ª- Ponte sobre o Corrego Voadeira

Item	Largura	Comprimento	Altura	Vir/mts4
	1,50 m	18 metros	03 metros	R\$ 300,00
		Valor Total da 2ª Ponte		R\$ 5.400,00

3ª- Ponte sobre o Corrego Voadeira

Item	Largura	Comprimento	Altura	Vir/mts4
	1,50 m	12 metros	03 metros	R\$ 300,00
		Valor Total da 3ª Ponte		R\$ 3.600,00



**AO SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA/MT
DR. LUIZ HENRIQUE DALDEGAN**

Prezado Senhor Secretario;

Venho por meio desta, cumprimentar vossa senhoria, desejando sucesso na escalada de trabalhos que te assola nessa secretaria, elevando votos de dinamismo e eficiência no dia-a-dia.

O assunto de meu interesse, esta relacionado ao “Ordenamento da Trilha da Cachoeira do Pé da Serra”, Parque Estadual da Serra Azul.

Justificando que a área do parque é de 11.002,00 hectares, e possui muitos acessos a serem ordenados, sendo essa trilha apenas uma das existentes, ressaltando porem que é uma das mais freqüentadas, necessitando com urgência um projeto de ordenamento, conforme estabelece o Plano de Manejo da Área.

Segundo o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, o estado pode fazer parcerias com entidades privadas, a fim de promover o ordenamento das zonas de uso intensivo dentro da Unidade de Conservação, ressaltando que essa área é bastante visitada pelo publico Barragarcense, e demais região. Consequentemente encontra se, com áreas bastante degradadas e/ou depredadas.

É meu interesse particular proporcionar o ordenamento dessa e de outras trilhas, e em conversa com o atual Gerente Interino do Parque, este se mostrou receptivo a idéia. Haja vista os conflitos prementes existentes na área, que só deturpam a idéia de uso sustentável ou uso ecoturístico, que uma unidade de conservação tem como objetivo.

A maioria dos usuários dessa área depreda o local, levando consigo raízes, folhas, pedras, dentro outros atos libidinosos que rotineiramente acontecem naquele local. Não quero mal dizer do trabalho dos agentes da Secretaria naquela área, porem é insuficiente pois os mesmos não tem logística, equipamentos e/ou



peço pessoal suficiente para o total controle das atividades de visitação que ali acontecem.

A minha preocupação respalda-se na intenção de valorizar a área com o correto ordenamento, e por possuir ali uma pousada, que é um investimento da minha pessoa, visando o trabalho no eco-turismo.

Disso posto, manifesto o interesse em promover o ordenamento completo desse local, com projeto arquitetônico, recursos humanos e sugestões plausíveis de ordenamento ecologicamente adequado, com intuito de mitigar os danos que o uso atual está promovendo.

A intenção é ordenar a trilha, desenvolvendo em seu percurso temas educativos, com conceitos de bio-arquitetura e arborismo.

Do mais espero dessa instituição o real interesse em parcerias com a iniciativa privada, a fim de promover o ordenamento do Parque Estadual da Serra Azul, e conseqüentemente alavanca o turismo ecológico na região.

Solicito também uma audiência com digníssimo secretário a fim de discutir o assunto e decidir uma parceria.

Sem mais delongas, aguardo manifestação e deferimento de assentimento na construção dos projetos de ordenamento da Trilha da Cachoeira do Pé da Serra/PESA.

DIRCEU LINO

Empresário do Restaurante Choopana, Pousada Pé da Serra e membro do Conselho Municipal de Turismo de Barra do Garças

End. p/ Correspondências E Contato:
RUA NORTE Nº 950 JARDIM AMAZONIA II
BARRA DO GARÇAS CEP:78.600-000
TEL: (66) 3407 1666 / (66)8404 2188
E-mail: pousadapedaserra@uol.com.br

CR BARRA DO GARÇAS/SEMA	
RECEBIDO	
Em	10/04/07
Hora:	14:55
Assinatura:	
Local: Av. Ministro João Alberto, 1.290	
Fone: 401-4167	



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA

OFÍCIO Nº. 337/2007/GS/SEMA.

Cuiabá/MT, 21 de maio de 2007.

Ilustríssimo Senhor

Dirceu Lino

*Empresário do Restaurante Choopana, Pousada Pé de Serra e membro do Conselho Municipal de Turismo de Barra do Garças
Rua Norte, nº. 950, Jardim Amazona II, CEP. Nº. 78.600-000
Barra do Garças/MT*

Ref.: Processo nº. 150143/2007

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o, em resposta à solicitação exarada no Processo em epígrafe, informo a V.S^a. que acolhemos o Parecer Técnico nº. 127/CUCO/2007, em anexo, da Superintendência de Biodiversidade desta Pasta.

Colocamo-nos à disposição de V.S^a. para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Cordialmente,

*Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente*



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
Superintendência de Biodiversidade
Coordenadoria de Unidades de Conservação

PARECER TECNICO Nº 127/CUCO/2007.

PROTOCOLO Nº 150143/GAB/2007

ASSUNTO: Ordenamento da Trilha da Cachoeira do Pé da Serra- Parque Estadual da Serra Azul (PESA) -Município de Barra do Garças-MT.

INTERESSADO: Dirceu Lino – Pousada Pé da Serra.

ANALISE:

Este parecer analisa o Processo nº150143/07 de 26 de abril de 2007, manifestando o interesse de promover o Ordenamento da Trilha da Cachoeira do Pé da Serra, no Parque Estadual da Serra Azul -- Município de Barra do Garças-MT.

O Parque Estadual da Serra Azul-PESA foi criado através da Lei nº 6.439 de 31/05/1994, com uma área de 11.002 há, sendo o seu manejo orientado pelos critérios estabelecidos pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação- SEUC e pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC-Lei nº 9.985 de 18/07/2000.

O PESA, conforme determina o art. 7º § 1º do SNUC, constitui-se de uma Unidade de Conservação pertencente ao grupo das *Unidades de Proteção Integral* cujo objetivo é o de preservar os recursos naturais, sendo admitido apenas o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos em Lei

O SNUC em seu Capítulo VII, nos Art.46 e Art.47 estabelece que a instalação de redes de abastecimento de água, esgoto, energia e *infra-estruturas urbanas em geral* em áreas de unidades de conservação onde estes são admitidos dependem de prévia aprovação do órgão responsável por sua administração, *sem prejuízo da necessidade de elaboração de estudos de impacto ambiental e outras exigências legais.*

O SNUC em seu Capítulo IV, no Art.36 § 3º estabelece que quando o empreendimento afetar unidade de conservação específica ou sua zona de amortecimento, o licenciamento a que se refere o caput deste artigo só poderá ser concedido mediante *autorização* do órgão responsável por sua administração, e a unidade afetada, mesmo que não pertence ao Grupo de Proteção Integral, deverá ser uma das beneficiárias da compensação definida neste artigo.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
Superintendência de Biodiversidade
Coordenadoria de Unidades de Conservação

CONCLUSÃO:

Pelo exposto acima, concluímos que para execução de qualquer atividade em Unidades de Conservação é concedida a *autorização* conforme determina a Lei nº 9.985 de 18/07/2000-SNUC a fim de assegurar a conservação e proteção dos recursos naturais do PESA atendendo ao seu objetivo de manejo.

Para que seja emitida autorização por parte da Coordenadoria de Unidades de Conservação-CUCO, o requerente deverá apresentar os seguintes documentos:

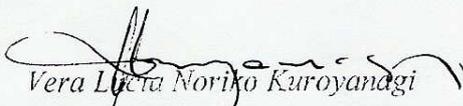
- Projeto da Obra com todas as especificações (materiais, execução, ecotécnica de construção, drenagem, sobreposição de corpos d'água, contenção de erosão, dentre outras);
- Apresentar a localização georeferenciada da área do PESA em que será realizada o referido ordenamento da trilha;
- Apresentar o estudo de Capacidade de Carga a fim de verificar os impactos ambientais decorrentes da implantação e uso da trilha. Este estudo irá indicar a quantidade máxima permitida ao uso da trilha ou local visitado sem correr risco de causar danos irreversíveis e/ou impactos inaceitáveis ao ambiente natural. *SEMA 011/2007*
- Sinalização (material a ser utilizado) e disposição das placas informativas e educativas ao longo da trilhas e cachoeiras;
- Colocação de lixeira em pontos estratégicos.
- Apresentar os levantamentos dos impactos que ocorrerão com a implantação da obra e as respectivas medidas mitigadoras;

Após o atendimento das solicitações dos itens acima citados será realizado a análise técnica, por esta Coordenadoria, levando em consideração o objetivo de proteção integral dos recursos naturais do parque, podendo ser emitido uma autorização mediante a assinatura do Termo de Cooperação entre esta Secretaria e o solicitante.

Outrossim ressaltamos, que no PTA- Plano de Trabalho Anual da SEMA, não foi previsto nenhum recurso financeiro para despesas com custeio e investimentos para execução de obras no PESA, cabendo no entanto, somente orientação técnica e acompanhamento das obras pela equipe técnica da CUCO/SEMA.

Este é o nosso Parecer

Cuiabá, 10 de maio de 2007.


Vera Lucia Noriko Kuroyandgi
Técnica em Atividade Ambiental
CUCO/SEMA -MT

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à SRF a sua atualização cadastral

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.854.911/0001-25	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/02/2006
NOME EMPRESARIAL POUSADA PE DA SERRA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POUSADA PE DA SERRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 55.13-1-01 - Hotel			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 55.21-2-01 - Restaurante			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO RUA NORTE	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QDA. B LOTE 02	
CEP 78.600-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMAZONIA II	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS	UF MT
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/02/2006
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 568, de 8 de setembro de 2005.

Emitido no dia **24/02/2006** às **09:57:13** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

A SRF agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

! Os anexos podem conter vírus prejudiciais para o computador e podem não ser exibidos corretamente.

Douglas Martins Rezende

Enviada: qui 29/3/2007 21:56

De: Marcos M. Borges [mborges@nativa.tur.br]

Para: Douglas Martins Rezende

Cc:

Assunto: Propostas

Anexos: [Sebrae MT - Proposta Planejamento Chacara -do Juan.doc\(308KB\)](#) [Sebrae MT - Proposta Planejamento Fazenda do Salomao.doc\(307KB\)](#) [Sebrae MT - Proposta Planejamento Fazenda Triângulo.doc\(316KB\)](#) [Sebrae MT - Proposta Planejamento Nova Jerusalem.doc\(318KB\)](#) [Sebrae MT - Proposta Planejamento Osvaldo.doc\(316KB\)](#) [Sebrae MT - Proposta Planejamento Pe da Serra.doc\(307KB\)](#) [Sebrae MT - Proposta Planejamento Ponte Queimada.doc\(316KB\)](#)

Douglas,

Em anexo enviamos (eu e o Thiago) sete propostas. Procuramos adequar as propostas ao que já conhecemos de cada empreendimento e você vai verificar que somente enviamos proposta para elaboração de estrutura de turismo de aventura para a Pousada Pé da Serra. Isto porque o diagnóstico do Thiago é que as outras propriedades necessitam de criar um fluxo de visitação para depois investir nesta área.

Em relação ao orçamento, não incluímos custos de transporte e diárias já que se formos trabalhar em mais de uma propriedade podemos diluir um pouco isto. Mas, para você ter um idéia, ficaria em torno de R\$ 1300 de diárias e transporte por viagem nossa (3 pessoas em alguns casos), sendo que em algumas propriedades seriam necessário duas viagens (as que tem uma maior gama de serviços).

Ainda sobre o orçamento, ele foi feito baseado em blocos de serviços, permitindo que os proprietários possam decidir se querem tudo o que foi proposto ou apenas algumas das atividades.

Qualquer coisa estamos a disposição.

Um abraço,

Marcos M. Borges

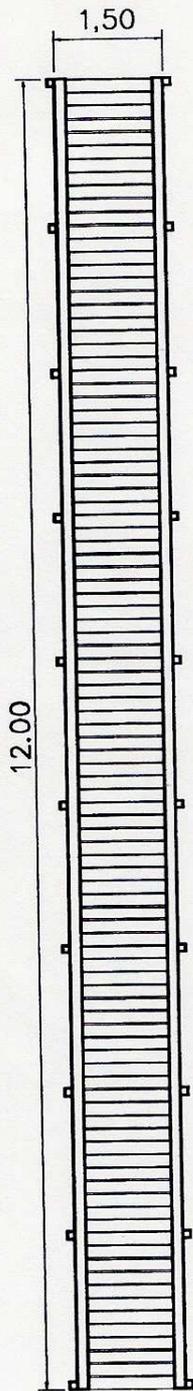
(62) 3545-5167 / (62) 9688-1544

mborges@nativa.tur.br

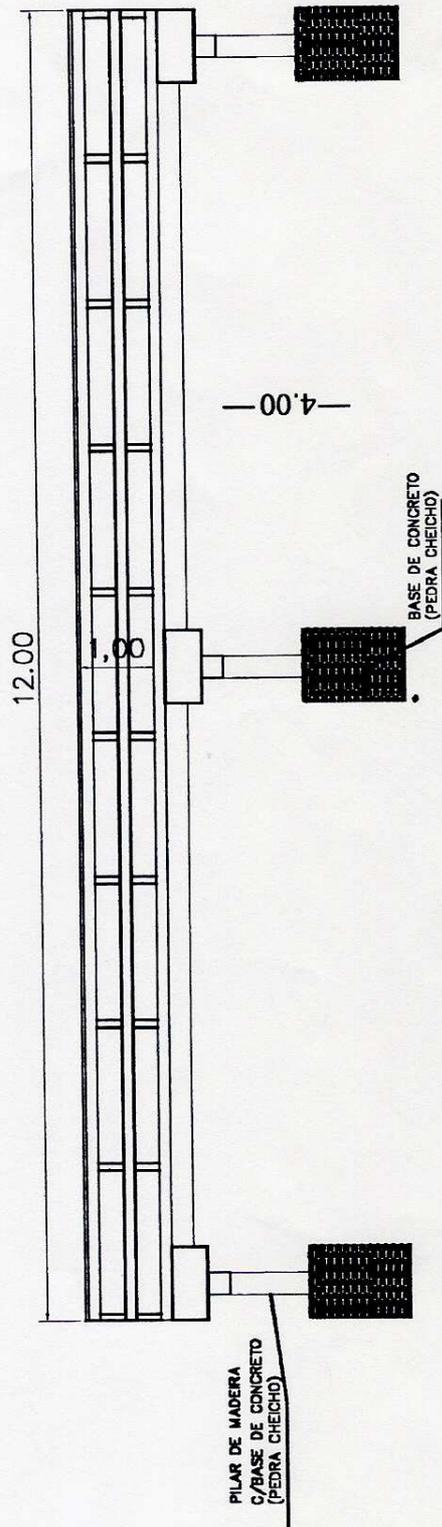
No virus found in this outgoing message.

Checked by AVG Free Edition.

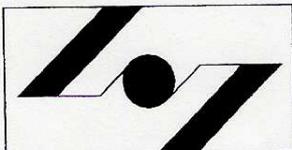
Version: 7.5.446 / Virus Database: 268.18.22/73-9 - Release Date: 29/03/2007 13:36



PLANTA BAIXA



CORTE AB



ASSUNTO:

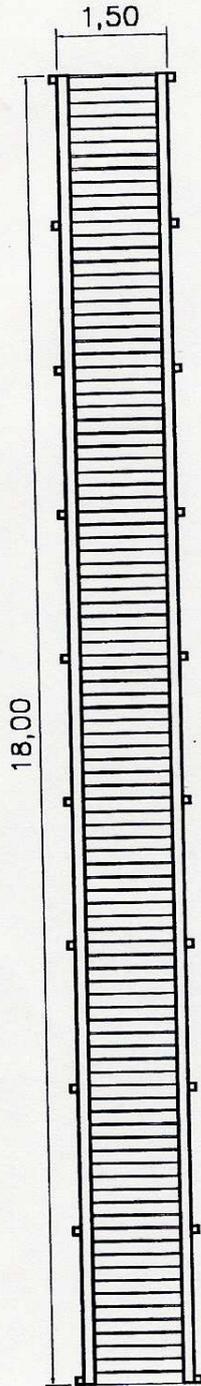
PASSARELA P/ PEDESTRE (SERRA AZUL)

DATA:
15/01/08

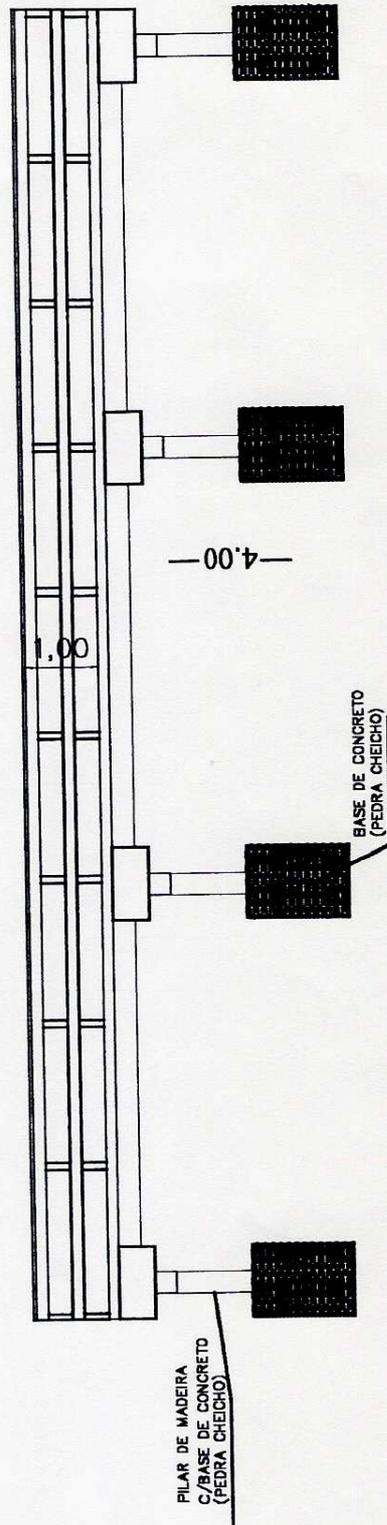
ESCALA:

PRANCHA:
01

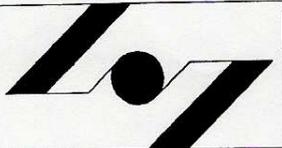
DES./CAD:
DUALCY



PLANTA BAIXA



CORTE AB



ASSUNTO:

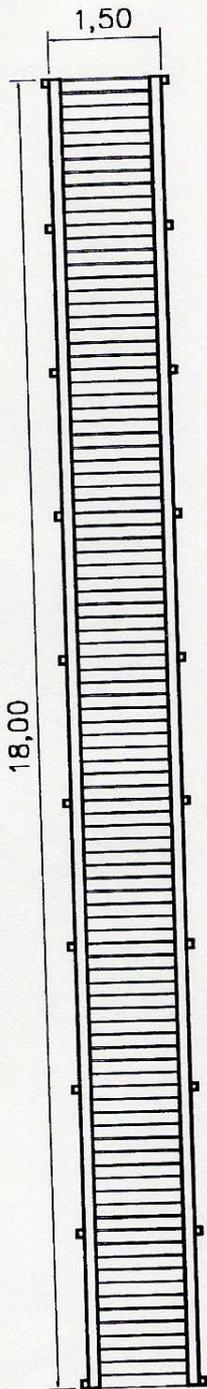
PASSARELA P/ PEDESTRE (SERRA AZUL)

DATA:
15/01/08

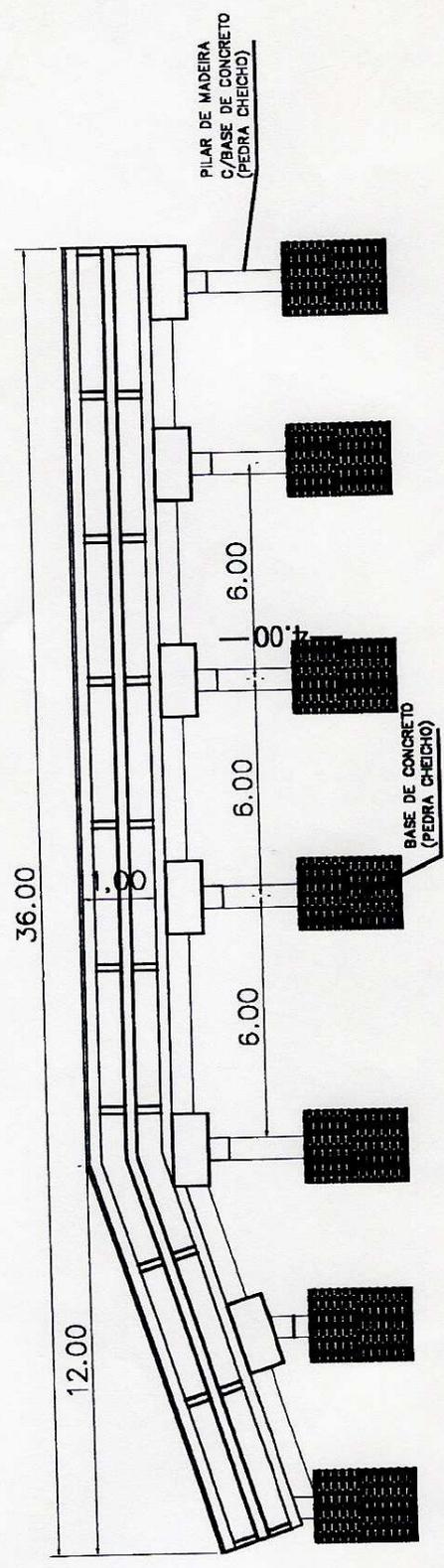
ESCALA:

PRANCHA:
01

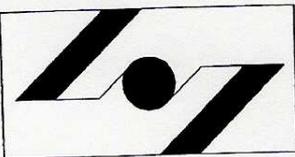
DES./CAD:
DUALCY



PLANTA BAIXA



CORTE AB



ASSUNTO:
PASSARELA P/ PEDESTRE (SERRA AZUL)

DATA:
 15/01/08

ESCALA:

PRANCHA:
 01

DES./CAD:
 DUALCY